

REPUBLICAÇÃO EM 22/11/2022 – PRAZO 03 DIAS ÚTEIS
PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 267/2022

PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços

CONTRATO: N.º: 0034/2022 - SDSCJPE_QUALIFICACAO_PROFISSIONAL_POPULAÇÃO_LGTB

PROCESSO: 0022.2022.CPL.PE.0010.SDSCJ - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem como objetivo, a aquisição de material de consumo para atender as atividades práticas do Curso de _____, através do Projeto SDSCJPE_QUALIFICACAO_PROFISSIONAL_POPULAÇÃO_LGTB – CONTRATO N.º 034/2022, em conformidade com o Decreto 8.241/2014.

1.1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE ESTIMADA	VALOR R\$
01	Máquina de corte de cabelo - Material do corpo Plástico. Material das lâminas Aço inox. Material da base Plástico. 19,5cm x 5cm x 5,5cm.	-	20	
02	Pente 10 - #1 ao #8 + kit especial 0,5 e 1,5	-	20	
03	Escova para limpar - Cerdas naturais e cabo em madeira.	-	20	
04	Tesoura fio laser fio - Largura 8cm Altura 20cm Profundidade 1cm	-	20	
05	Navalha Tesouras de Corte de Cabelo, aço inoxidável, 7cm, 50 g	-	14	
06	Desbaste - Tesouras de Corte de Cabelo, aço inoxidável, 7cm, 50 g	-	14	
07	Capa de corte - 150x125	-	14	
08	Navalhete + lâminas - Base: Aço carbono cromado/ termoplástico; Cabo:Plástico	-	14	
09	Gel shaving - 6 x 12 x 25 cm; 2 Quilogramas	-	2	
10	Pomada modeladora para barba - 9 x 9 x 4.2 cm; 354 g	-	2	
11	Toalhas pequenas para barba - 100% algodão; 5 x 5 x 3 cm; 60 g	-	20	
12	Balm - Todos os tipos de pele; 3 x 3 x 16 cm; 90 g	-	2	
13	Esfoliante facial - Todos os tipos de pele; 5.5 x 3.5 x 13.9 cm; 95 g	-	2	
14	Tônico adstringente - Todos os tipos de pele; 5.9 x 3.7 x 18 cm; 232 g	-	2	
15	Hidratante facial Nivea - Todos os tipos de pele; 7.2 x 7.2 x 4.7 cm; 130 g	-	2	
16	Loção pós-barba - Todos os tipos de pele; 16 x 8 x 16 cm; 300g	-	2	

2. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 2.1 As propostas deverão ser enviadas por email, no endereço eletrônico gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br.
- 2.2 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de menor preço global por lote.
- 2.3 A proposta deverá conter os seguintes dados do Fornecedor:
 - a) Prazo de validade não inferior a 20 (vinte) dias, contados da data do envio da proposta;
 - b) Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários da empresa;
 - c) Dados do representante legal do Fornecedor: Nome, número do CPF/MF, RG, Cargo/ Função, nacionalidade;
 - d) A proposta precisa atender as exigências: descrição do Objeto, marca e modelo, prazo de validade, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos inclusos, Frete/Clf pago pelo fornecedor, devidamente datada e assinada.
- 2.4 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

3. PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES

3.1 O prazo para recebimento das cotações serão 03 (dez) dias úteis, a contar da publicação.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Caberá à **empresa vencedora**, a partir do recebimento da ordem de compra, o cumprimento das seguintes obrigações:

- a) O material deverá ser cotado em conformidade com a especificação do equipamento.
- b) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do produto;
- c) Efetuar a troca do produto, caso não atenda às especificações do objeto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- d) Comunicar à Gerência de Suprimentos da Fundação Apolônio Salles – FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 5.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do produto adquirido;
- 5.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Convênio, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- 5.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no produto, fixando prazo para sua correção.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento será efetuado, até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal ou fatura, devidamente atestada pelo coordenador do convênio;
- 6.2 A nota fiscal ou fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do produto, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias e cópia do contrato social e suas devidas alterações.
- 6.3 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários para o recebimento do valor.

7. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

O Local de Entrega : FADURPE

Rua Monsenhor Silva, 45 – Madalena - CEP 50.610-360 - Recife - PE

Horário de funcionamento das 9h às 16h.

Contato: Setor de Suprimentos (81) 3414.6060 ou 81 995452660

7.1 Entrega imediata, após a emissão da ordem de compra.

Recife, 16 de novembro de 2022.

GIULIANA DE ATHAYDE VILELA CID NASCIMENTO

COMPRADORA